

LEI 1931/2008

“Dispõe sobre denominação de via pública”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º Fica alterada com o nome de Av. dos Portuários, toda a extensão da rua, que se inicia na Av. do Outeiro localizada no bairro Centro, neste Município.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de dezembro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito